



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 505/2015

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a colocação de placas de sinalização na esquina do Supermercado Baratão. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, visto que a falta de sinalização aumenta o risco de graves acidentes naquele local. Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2015.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

